



CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM

REITORIA

PORTARIA Nº 07/2025

O Reitor do Centro Universitário Católico Salesiano *Auxilium* – UniSALESIANO Araçatuba, Pe. **Paulo Fernando Vendrame**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o cronograma de concessão de Bolsa Estudo Social, publicado através do Edital nº 03/2025;

CONSIDERANDO a análise e avaliação das solicitações de concessão de bolsa social de estudo para o 1º semestre letivo de 2025 realizadas pelo Departamento de Assistência Social e a necessidade de se dar publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado dos pedidos de concessão de Bolsa de Estudo Social aos candidatos que constam na listagem dos CONTEMPLADOS anexa, consoante análise e deferimento do Departamento de Assistência Social do UniSALESIANO Araçatuba, nos autos dos processos de concessão de Bolsa de Estudo Social do 1º Semestre letivo de 2025.

Art. 2º. Nos termos do item 13.2 do Edital 03/2025 o benefício é semestral, com validade para o 1º semestre letivo de 2025.

Art. 3º. O beneficiário da bolsa de 50% deverá proceder com o pagamento do valor remanescente nas datas estipuladas pelo UniSALESIANO.

Art. 4º. Conforme dispõe a Lei Complementar nº 187/2021, em seu art. 26, § 3º, as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Dê-se publicidade da presente Portaria para conhecimento de todos.

Registrada e publicada, CUMPRA-SE.

Araçatuba/SP, 16 de abril de 2025


Pe. Paulo Fernando Vendrame
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM

O UniSALESIANO Araçatuba torna pública a listagem dos contemplados com a Bolsa Social Filantrópica prevista na Lei Complementar nº 187/2021, para o 1º Semestre de 2025, referente ao Edital nº 03/2025, conforme relação abaixo:

Curso	Aprovados por Nº de Protocolo
1399486 - Medicina	2853 2858 2881 2864